



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

## DECRETO Nº 790, DE 04 DE JULHO DE 2002

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 709, de 10 de dezembro de 2001.

### DECRETA

**ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.700,00 (Trinta e seis mil e setecentos reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:**

01 – Poder Legislativo	
010100 – Processo Legislativo	
0103100012.001 – Manutenção da Câmara Municipal	
3190.00 – Aplicações Diretas	R\$ 36.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 36.700,00</b>

**ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:**

02 – Poder Executivo	
020500 – Depto. De Obras e Serviços Municipais	
2266162001.010 – Regularização do Distrito Industrial	
4490.00 – Aplicações Diretas	R\$ 36.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 36.700,00</b>




# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

**ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 DE JULHO DE 2002.**



**JOSUEL VOLPINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrado e Publicado na data supra.**



**ODAIR DE LIMA**  
**Diretor do Depto. De Adm./Finanças**